Resolução 099/92-CONSEPE

Aprova alteração de carga horária de Professor da UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 1.205/91, devidamente analisado e aprovado pelo plenário deste egrégio Conselho em 24.03.1992,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração de carga horária da Professora DENISE M. DE MELO, lotada no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, de 20 para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10.10.1991.

Florianópolis, 28 de abril de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva Presidente